

EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARTICIPAR DO CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE SÃO JOÃO DA MODA 2023.

26 DE MAIO DE 2023

EDITAL Nº 001/2023.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARTICIPAR DO CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE SÃO JOÃO DA MODA 2023 CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL.

A Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna públicos os critérios de seleção e inscrição para participação da pessoa com deficiência no Camarote da Acessibilidade – São João da Moda – 2023, em consonância com o que orienta a Superintendência de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD do Governo do Estado de Pernambuco.

1- Esta ação busca aprimorar o serviço na adaptação e no uso de espaços públicos e privados, permitindo o acesso adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e fortalecer a garantia de direitos ao lazer e à cultura, prevista na política estadual de pessoa com deficiência (Lei nº 14.789/2012), nos Eixos Estratégicos Da Cultura e Acessibilidade, com foco também nos princípios enfatizados pela Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência constados na Constituição Brasileira.

2. INSCRIÇÕES: de 01 de JUNHO a 12 de JUNHO de 2023 das 08:00 às 16:00.

2.1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter algum tipo de deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla ou mobilidade reduzida
- b) Ter laudo comprobatório (com CID) ou apresentar carteira da pessoa com deficiência.
- c) Ser munícipe de Santa Cruz do Capibaribe e apresentar comprovante de residência (título de eleitor).
- d) Menor de dezoito anos só poderá participar com a presença do acompanhante ou responsável com apresentação de documento de identificação com foto;
- e) Cada pessoa com deficiência - PCD terá direito a levar um acompanhante, que também deverá ser cadastrado com identificação e número de RG e título de eleitor no momento da inscrição;
- f) Qualquer pessoa poderá realizar a inscrição da PCD e do seu acompanhante, desde que leve a documentação obrigatória no ato da inscrição. Tendo em vista que haverá uma relação no dia do evento com os nomes dos inscritos. Será proibida a entrada de pessoa cadastrada como acompanhante se esta não estiver acompanhando a PCD;
- g) As inscrições ocorrerão mediante ordem de chegada, onde será gerado um número de protocolo com data e hora da inscrição;
- h) Cada inscrito deve escolher até duas datas para ter acesso ao camarote da acessibilidade

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Av. Padre Zuzinha, 178, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000
81 3731-8911 | 9. 9249-2108 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 12.010.299/0001-44

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Padre Zuzinha, 178, Centro, Santa Cruz do Capibaribe.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas um total de 15 (quinze) vagas por noite, não incluindo os acompanhantes; dentre elas 6 (seis) vagas destinadas aos cadeirantes.

4. DO ACESSO E IDENTIFICAÇÃO:

4.1. O acesso ao camarote da acessibilidade será através de documentos de identificação que deverão ser apresentados a cada noite do evento;

4.2. Em caso de desistência solicitamos que seja informado com até 24 horas de antecedência, para que a vaga seja repassada aos que estiverem na lista de espera.

4.3. Em caso de desistência, não há possibilidade de troca de dia em que o participante não tenha escolhido no ato da inscrição.

4.4. O acompanhante deverá se responsabilizar pela PESSOA COM DEFICIÊNCIA inscrita durante todo o evento.

4.5. Proibida a entrada e permanência de bebidas alcoólicas no Camarote da Acessibilidade.

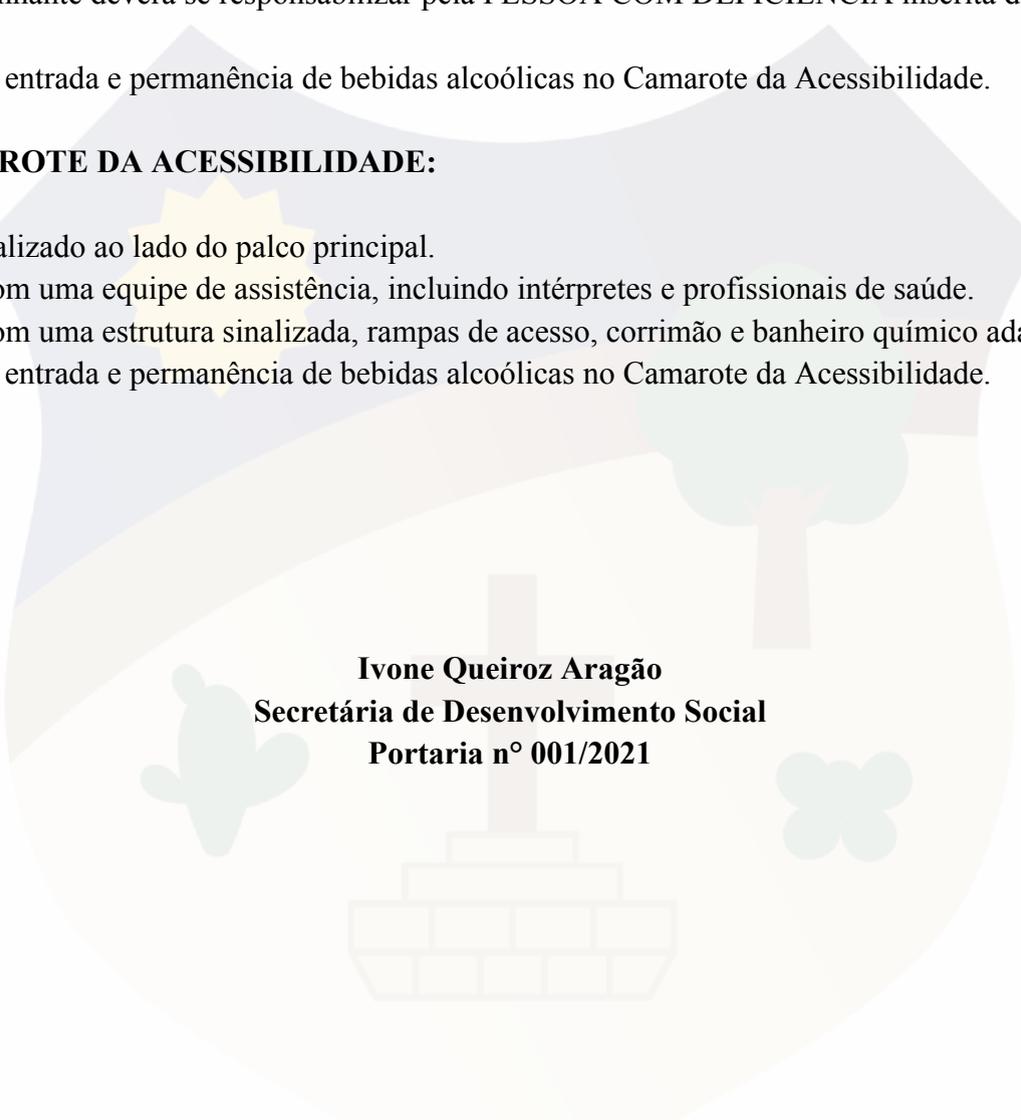
5. DO CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE:

5.1. Estará localizado ao lado do palco principal.

5.2. Contará com uma equipe de assistência, incluindo intérpretes e profissionais de saúde.

5.3. Contará com uma estrutura sinalizada, rampas de acesso, corrimão e banheiro químico adaptado.

5.4. Proibida a entrada e permanência de bebidas alcoólicas no Camarote da Acessibilidade.



Ivone Queiroz Aragão
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria nº 001/2021